



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

PUBLICADO  
Data, 13/02/08  
Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Lei nº. 395 / 2008.

**EMENTA: DENOMINAÇÃO DE RUA**

**Art. 1º** - Fica denominada de Alameda do Ipê, a atual Rua Joaquim C.da Silva, localizada na Estrada de Aldeia Km 6.0, Comunidade da Peroba, antigo Engenho Pau Fero, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correção à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 17 de Julho de 2008.

**JOÃO RIBEIRO DE LEMOS**  
Prefeito

Recebido em  
17/07/08  
Ana Maria  
Mat. nº 1782